



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

INDICAÇÃO nº 35 /2020

O Vereador que a esta subscreve INDICA, na forma regimental e após cumpridas todas as formalidades legais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresenta e REQUER, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a seguinte sugestão: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

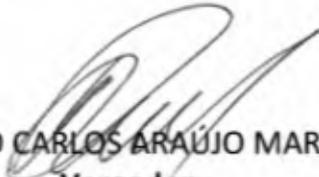
JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura que visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações.

Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, que vai servir na utilização de equipamentos elétricos e para aquecimento de água, consegue-se economizar energia; diminuir os poluentes; utilizar materiais recicláveis para a produção das placas solares; e conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental.

Por tais motivos, pede-se o valioso apoio dos parlamentares dessa Casa de Leis e a honra dos nobres pares que assim quiserem subscrever esta indicação de projeto de lei para a coletividade.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 18 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS ARAÚJO MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 18/08/2020 Horas 14h
Funcionário: Raimundo Torres